



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.129 DE 2.020

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, realizada via grupo de WhatsApp da Câmara Municipal, constituída pela vigente Portaria n.º 003/2020 de 24 de Março de 2020, que Dispõe sobre a reunião dos Vereadores via aplicativos (WhatsApp, Telegram, etc., e transmissão das sessões via web da Câmara Municipal) enquanto durar a pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Câmara Municipal, cito a rua: Isaac Cardoso, Nº 281, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, presidida pelo Vereador HELDER NOBORU KASAE e Assessorada pelo Primeiro Secretário JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, contando com a presença online dos seguintes Vereadores: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ AGOSTIM ACOSTA NETO, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES, Tratando-se da seguinte Ordem do Dia: Em discussão e votação a ata da milésima centésima vigésima oitava sessão ordinária. Leitura da indicação de nº 018/2020 de autoria do Vereador Assis Sales Rocha. Leitura do Requerimento nº 008/2020 de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. Leitura do ofício nº 210/2020 que encaminha Projeto de Lei 015/2020 e solicita apreciação em regime de urgência especial. Em discussão e votação o regime de urgência especial. Leitura do ofício 191/2020 que encaminha Projeto de Lei 014/2020 de autoria do executivo municipal. Leitura do Projeto de Lei 016/2020, que torna obrigatório que o executivo adquira produtos alimentícios dos comerciantes e pequenos produtores rurais incluídos nas cestas básicas entregues aos cadastrados no CRAS, de autoria do Vereador Leandro Caramalac. Leitura dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei 011/2020, de autoria do Vereador Gerson Terra. Em discussão e votação o Projeto de Lei 011/2020. Leitura dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei 012/2020, de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. Em discussão e votação o Projeto de Lei 012/2020. Com a palavra o Presidente, pela democracia e liberdade declara aberta a presente sessão ordinária. Logo o mesmo realiza a leitura da Ordem do Dia e informa a todos que devido a pandemia COVID-19 e a Sessão estar sendo online, as votações e as discussões terão o tempo de três minutos para serem realizadas. Após determina a discussão da ata anterior, não havendo, coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade, logo determina a Leitura da indicação de nº 018/2020 de autoria do Vereador Assis Sales Rocha. O Presidente informa que a indicação será encaminhada ao Poder Executivo, após solicita a Leitura do Requerimento nº 008/2020 de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. Em seguida coloca em discussão o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Requerimento nº 008/2020, com a palavra o Vereador Presidente Helder, Com a palavra o Vereador Presidente Helder, nobres Vereadores por ser o proponente desse projeto venho pedir o voto dos nobres pares para que possamos ter esclarecimento no período do mandato do atual Executivo Municipal, os recursos que vieram do IF - Incentivo Financeiro através do Fundo da Saúde decretado pelo Governo Federal, que eles nos dê um aparecer de onde foram feitos os investimentos do ano 2017, do ano 2018 e do ano 2019, e como foi proposto a esta casa um Projeto de Lei adequando este Projeto que no meu ver não seria necessário bastava ter feito o rateio no final do ano, eu peço aos nobres Vereadores que apreciem e votem a favor porque é relevante para o crescimento dessa casa. Colocando em votação o Requerimento nº 008/2020, sendo aprovado por unanimidade. Após solicita a Leitura do ofício nº 210/2020 que encaminha Projeto de Lei 015/2020 e solicita apreciação em regime de urgência especial. Logo propôs a discussão do regime de urgência especial, não havendo, abriu votação ao regime de urgência especial, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei 015/2020, não havendo, abre votação ao Projeto de Lei 015/2020, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente propõem a Leitura do ofício 191/2020 que encaminha Projeto de Lei 014/2020 de autoria do executivo municipal. O Presidente informa que o Projeto de Lei 014/2020 será encaminhado as Comissões Permanentes. Após solicita a Leitura do Projeto de Lei 016/2020, que torna obrigatório que o executivo adquira produtos alimentícios dos comerciantes e pequenos produtores rurais incluídos nas cestas básicas entregues aos cadastrados no CRAS, de autoria do Vereador Leandro Caramalac. O Presidente informa que o Projeto de Lei 016/2020 será encaminhado as Comissões Permanentes. Após solicita a Leitura dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei 011/2020 de autoria do Vereador Gerson Terra. Colocando em votação o Parecer das comissões ao Projeto de Lei 011/2020, sendo aprovado por unanimidade. Abrindo a discussão ao Projeto de Lei 011/2020. Com a palavra o Vereador Gerson, senhor Presidente, basicamente para ser bem sucinto aqui, esse projeto é para dar um fôlego maior para os nossos servidores públicos aqui do município, aqueles que fizeram empréstimos consignados em folha de pagamento, os servidores com esses empréstimos acabaram comprometendo uma grande parte do seu ganho mensal, claro que fizeram uso do capital emprestado, mas agora tem que pagar as parcelas, ninguém está negando isso, o que nós estamos pedindo aqui é uma suspensão temporária por 90 dias e que as parcelas sejam acrescidas ao final do contrato, sem o acréscimo de juros ou multa. Isso é para ajudar no isolamento social diante da pandemia do Covid-19 uma situação de emergência e obscura que estamos vivendo porque ninguém sabe ainda o que poderemos ter pela frente, essa doença ainda não tem remédio definido para o tratamento e muito menos a vacina e os nossos servidores em



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

sua grande maioria continuam trabalhando e muitos deles, senhor Presidente, estão na linha de frente do atendimento à população e por isso estão correndo maior risco inclusive de acabar contraindo essa doença e todos eles têm sua família e qualquer ajuda nessa hora é de grande valia. Por isso peço aos nobres Vereadores a aprovação do Projeto 011/2020 que é de grande importância aos nossos servidores neste momento, muito obrigado. Colocando em votação o Projeto de Lei 011/2020, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida solicita a Leitura dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei 012/2020 de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. Colocando em votação o Parecer das comissões ao Projeto de Lei 012/202, sendo aprovado por unanimidade. Abrindo a discussão ao Projeto de Lei 012/2020. Com a palavra o Vereador Presidente Helder, Com a palavra o Vereador Presidente Helder, Vereadores eu por ser o proponente desse projeto peço aos nobres pares que acompanhem esse projeto que é de grande relevância nesse momento de calamidade, de insuficiência financeira de muitas pessoas, e principalmente dos alunos que eu me sensibilizo e acredito que muito dos nobres pares que muitos fazem e a sua alimentação principal na escola. Devido aos decretos respeitando assim a vida muitas crianças estão passando necessidade, então à disposição desse projeto é para que atenda alimentação escolar aos alunos da Educação Básica, principalmente através de critérios os alunos que passam necessidades e seus familiares e estão afetadas por essa pandemia e essa recessão econômica do nosso país. Fica sob responsabilidade para que sejam atendidos todos os alunos necessitados, matriculados na Secretaria Municipal de Educação ou melhor todos que estão matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual aqui do nosso município indistintamente com programas ou não de incentivos sociais, então peço aos nobres pares que acompanhem esse projeto que é de grande relevância para o nosso município. Colocando em votação o Projeto de Lei 012/2020, sendo aprovado por unanimidade. Após o Presidente informa que os Projetos de Leis nº 011/2020 e nº 012/2020 serão oficiados e encaminhados ao Poder Executivo. Passamos ao grande expediente. Com a palavra o Vereador José Agostim, boa noite a todas as pessoas que nos assiste pelo site da Câmara quero aqui em primeiro lugar agradecer a Deus por estarmos aqui. E dizer que está muito difícil esse problema da saúde no país e no mundo, a gente está preocupado, principalmente eu que estou no grupo de risco, acima de 65 anos a gente tem que ter todo o cuidado e eu estou tomando todos os cuidados, estou direto no assentamento, hoje foi autorizado essa gravação aqui na Tribuna. Quero dizer aqui sobre a votação de hoje deste projeto dos agentes de saúde, não precisava, nunca precisou dessa casa, inventaram isso aí agora porque estamos em ano político e aí aparece alguém que junta todo mundo e vem culpar a Câmara. A Câmara não tem nada a ver com isso, nós vamos votar para mostrar para vocês que nós somos do lado de vocês,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

mas isso aí o Prefeito tinha que ter pago vocês desde o primeiro dia por decreto, não precisa dessa casa. E Dois Irmãos do Buriti fizeram o ano passado e teve que pagar o retroativo todinho, então está na mão de vocês agora, vamos ver se vocês podem se juntar e arrumar um advogado porque o Prefeito tem que pagar o retroativo para vocês, Dois Irmãos teve que pagar então está na hora de vocês receberem aquilo que é direito de vocês e os atrasados também. Quero aqui dizer também à vocês da saúde que nem sempre os projetos que nós votamos aqui o Prefeito cumpre, porque nós votamos no ano passado um projeto que ele mandou para cá para pagar 150 reais para quem ganhava menos de um salário e está desde dezembro sem pagar, então de repente isso será só uma fantasia e daqui a pouco nós volta isso aqui para vocês e ele vai dizer que não pode porque é ano eleitoral, eu vão inventar alguma outra desculpa porque eles são campeões em inventar mentiras e desculpas, então vocês fiquem atentos, a nossa parte nós vamos fazer hoje, sem precisão, sem necessidade, não precisava passar por essa Câmara, quero deixar isso bem esclarecido, nós só vamos votar porque não implica nada em nós, vai implicar nele porque ele vai ter que dizer onde ele está usando esse dinheiro desde o dia em que ele assumiu a prefeitura. Quero deixar bem claro que nós somos parceiros de vocês, ninguém aqui é contra, e peço a Deus para que acabe logo essa praga que está no país para que nós possamos nos reunir aqui e fazer a nossa sessão presencial como é de costume e receber a população aqui que é um orgulho para nós, obrigado e boa noite. Com a palavra o Vereador Presidente Helder, Vereadores e população que está nos assistindo, agradeço as visualizações, o acompanhamento e principalmente a presença online dos Vereadores. Faço uso da Tribuna, primeiro quero agradecer aos nobres Vereadores que aprovaram o projeto proposto por mim, por esta presidência, por este Presidente que é o projeto que dá a seguridade da cesta merenda, para que seja atendido em todas as esferas da educação do nosso município, para aquelas famílias e as crianças que estão passando dificuldades e necessidades. Referente ao Projeto de Lei que foi aprovado em regime especial de urgência, o Projeto de Lei 015/2020, quero deixar claro a população que está nos assistindo e aos Vereadores que eu não vi um momento em que a Câmara Municipal se oportunizou destas condições, ou melhor, desse momento eleitoral que se enquadra esse ano em 2020, que será dia 4 de outubro. Projeto esse bem falado pelo orador e José corinho que assim eu buscando um projeto que foi aprovado em Dois Irmãos do Buriti, ele tem algumas diferenças desse projeto Dois Irmãos do Buriti, e eu vou citar uma delas. O projeto de Dois Irmãos do Buriti não foi proposto no ano 2020, foi proposto em 26 de março de 2019, um ano atrás, um projeto que é de direito adquirido através do incentivo financeiro do Governo Federal que ele é acumulativo aos agentes de saúde e aos agentes de endemias que após o décimo segundo salário ele é rateado entre os servidores de direito, e acredito que o Poder



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Executivo por ter proposto esse projeto que irá pagar no terno desse ano, porque ele é cumulativo e se encerra no mês de dezembro, solicito através disso a sensibilidade igual Dois Irmãos do Buriti teve, um dos exemplos que eu estou dando, ele propôs em 2019, pagou o retroativo 2017 aos agentes saúde e de endemias, 2018 pagou aquele ano que ele propôs 2019 e agora sim com certeza no término do mandato irá pagar o quarto ano consecutivo. Então sugiro ao Poder Executivo, que eu acredito que tem sensibilidade e amor ao próximo, por esse projeto se tratar de um incentivo da União realmente ele nem precisava ter tramitado pela casa, mas dentro da sensibilidade vê-se que a Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti em 2019 já fez o repasse do presente incentivo e inclusive o retroativo que comentei a pouco, então devemos acompanhar os projetos que estão sendo aprovados e os bons exemplos dos municípios circunvizinhos. Com certeza o Executivo vai sensibilizar, entrei assim com requerimento solicitando de que forma foi utilizado esse incentivo 2017, em 2018, em 2019 e agradeço os pares que votaram a favor por unanimidade, projeto este que vem de encontro precisamos de uma resposta de aonde foi investido e de que forma foi investido e por que não foi repassado, mas sugerindo como de direito aqui no uso da Tribuna peço ao Poder Executivo que poderia ignorar a questão da Câmara Municipal dentro desse projeto, reafirmando que esse projeto já vem por Decreto Federal fundo a fundo pela saúde, a Câmara Municipal que jamais foi nesse município e em específico a esse projeto direcionado aos agentes saúde, aos agentes de endemias, jamais foi contra principalmente aos servidores da saúde indistintamente, mas por ser um projeto de direito adquirido dos agentes de saúde e de endemias a Câmara recém aprovou e cobra agora do Executivo a eficiência da lei, cumpra-se a lei e faça com que o Executivo, o Prefeito poderia passar esse incentivo antecipadamente, mas eu sinto que o Prefeito vai se sensibilizar e vai pagar os retroativos e cabe agora aos agentes de saúde que cobrem os anos anteriores. Nós aqui estamos cumprindo o nosso dever e através do meu requerimento com aprovação de todos os pares aonde eu solicitei toda a responsabilidade do investimento desse incentivo, de que forma foi usado, eu acredito que terei a resposta o mais rápido possível e da mesma forma eu peço que ele possa retribuir a esses lutadores da saúde, porque a saúde se inicia através do programa SUS pelos agentes de saúde, fazendo o controle, a triagem, o levantamento de cada família, de casa em casa, de chácara em chácara, de propriedade em propriedade, que nada mais merecedor de receber e não só a promessa para final desse ano, mas os três anos retroativos. Reforço e reafirmo o pedido por essa casa e acredito que o Executivo vai se sensibilizar com isso, que é de direito dos agentes de saúde, que é de direito dos agentes de endemias. Agora faço só uma pergunta para concluir a minha fala em relação a esse projeto, porque somente e por qual motivo no último ano do mandato quer fazer o repasse? Acredito que eles têm toda



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso, Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Handwritten signature in blue ink.

a prerrogativa de também se redimirem perante os agentes de um direito adquirido pagando assim o seu retroativo. Desejo a todos uma excelente semana, não é porque o ar-condicionado está ligado que a Câmara está fria, estamos atuantes e presentes. Agradeço a todos os nobres Vereadores que tem acompanhado, online e fisicamente nós temos nos encontrado a Câmara não parou a Câmara trabalha. Quero deixar claro que estamos estudando uma forma de fisicamente todos Vereadores poderem retornar para casa atendendo os anseios deles, a pedido deles que possamos fazer de uma forma ordenada respeitando os decretos de distanciamento e vamos organizar essa questão de áudio vídeo para que seja presencial dos Vereadores e voltar a ter o uso da Tribuna que é onde que a gente faz a fala, expomos os nossos pensamentos e brigamos pelos direitos da população. Desejo a todos que Deus abençoe, que todos tenham paz que passam por essa necessidade que atinge a todos esse risco, mas que possamos sair fortalecidos devido essa calamidade pública, essa pandemia do coronavírus Covid-19, respeite não só o decreto, respeite a sua própria vida mantenha-se em casa, faça o necessário quando tiver que sair porque nesse momento vejo um lado positivo, as pessoas estão mais próximas a família e a nossa base da vida é a fé e a família e torço que a gente possa voltar o mais breve possível com o menos prejuízo e a economia reaqueça, não só no nosso município, no estado como em nosso Brasil. Desejo a todos uma excelente semana, meu boa noite os nobres Vereadores, a todos que estão nos assistindo muito obrigado e até a semana que vem, a Câmara está à disposição. O Presidente encerra a sessão ordinária as vinte horas e trinta minutos.

Eu, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO _____, como
1º Secretário lavrei a presente ata, que vai pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada.

Eu HELDER NOBORU KASAE _____ Presidente,
subscrevo-me.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.